



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de
Processo Legislativo**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017.

**APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.**

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, decreta:

Art. 1º Fica aprovada as contas do Município de Medianeira, Estado do Paraná, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Prefeito Ricardo Endrigo, com fundamento no inciso XVIII do art. 35 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 28/17, de 15 de fevereiro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, 17 de maio de 2017.


Sebastião Antonio
Presidente


Antonio França Benjamim
1º Secretário

